



DECRETO Nº 2.393 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 1.171.353,20, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.279 de 16 de setembro de 2022.

DECRETA


Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.171.353,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), por superávit financeiro, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.279 de 16 de setembro de 2022 e segundo discriminado nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.393 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.15.452.0003.1.077	Avança Saquarema	3.3.90.30.55.00.00	2243	2533	1.171.353,20

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 766.196.875,24	R\$ 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 571.771.310,63
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.658.961,19
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.343.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022:	R\$ 2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 28/04/2022:	R\$ 750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022:	R\$ 1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022:	R\$ 21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022:	R\$ 1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022:	R\$ 20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 20/06/2022:	R\$ 25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022:	R\$ 3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022:	R\$ 11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022:	R\$ 8.249.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022:	R\$ 10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 25/07/2022:	R\$ 49.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022:	R\$ 1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 05/08/2022:	R\$ 1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022:	R\$ 2.801.018,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 29/08/2022:	R\$ 13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.387 de 01/09/2022:	R\$ 633.617,00
ABERTO PELO DECRETO 2.391 de 19/09/2022:	R\$ 2.963.415,03
ABERTO PELO DECRETO 2.392 de 19/09/2022:	R\$ 2.550.971,23
ABERTO POR ESTE DECRETO:	R\$ 1.171.353,20
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR:	R\$ 193.154.029,37
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

*Fonte Letra(G): Bancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 20 de setembro de 2022.


 Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
 Prefeita